

**Acordo de Resolução**

**Entre**

**os Estados Unidos**

**e**

**Escolas Públicas de Lewiston**

## Finalidade

As Escolas Públicas de Lewiston ("o Distrito") concordam com os termos deste Acordo de Resolução ("Acordo") e em cumprir integralmente suas disposições visando abordar e resolver as questões particulares de não conformidade apontadas pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos ("Estados Unidos") em relação às obrigações legais do Distrito sob a Lei de Igualdade de Oportunidades Educacionais de 1974, 20 U.S.C. §§ 1701 *et seq.* ("EEOA"), que exige, *inter alia*, que os distritos escolares adotem "medidas apropriadas para vencer as barreiras linguísticas que impedem a participação igualitária dos [seus] estudantes em . . . programas instrucionais", 20 U.S.C. § 1703(f), e Título II da Lei de Americanos Portadores de Deficiência, 42 U.S.C. §§ 12131 *et seq.* ("Título II" ou a "ADA"), que proíbe a discriminação com bases na deficiência por entidades públicas.

Após uma revisão minuciosa dos aspectos do programa do Distrito para Alunos de Inglês ("ELs") que supostamente eram inadequados, os Estados Unidos identificaram determinadas condições nos programas e práticas do EL do Distrito que o Distrito precisa abordar de forma a cumprir com a Seção 1703(f) da EEOA. Especificamente, os Estados Unidos identificaram que o Distrito falhou em (1) garantir que alguns dos seus ELs recebessem serviços educacionais sólidos e apropriados; (2) fornecer serviços apropriados de EL a ELs com deficiências; (3) fornecer aulas de inglês como segundo idioma ("ESL") com professores qualificados; (4) treinar adequadamente seus professores para fornecer serviços apropriados de línguas aos seus ELs; (5) formar adequadamente seus diretores para avaliarem todos os professores que dão aulas aos ELs; (6) usar materiais e currículos suficientes para implementar seus programas de EL; (7) ter uma comunicação significativa com os pais/responsáveis com Proficiência Limitada em Inglês ("LEP"); e (8) avaliar adequadamente a eficácia do programa de EL.

Os Estados Unidos também identificaram problemas de conformidade segundo o Título II após conduzir uma extensa revisão das práticas do Distrito no que diz respeito ao uso de dias letivos reduzidos para estudantes com deficiências.

As partes assumem este Acordo como um meio de resolução alternativa de disputas para evitar litígios e para os fins da economia judicial e governamental. O Distrito concorda em implementar as medidas corretivas enumeradas neste Acordo, mas não admite nenhuma violação da EEOA ou ADA ao firmar este Acordo. Até o ponto em que o Distrito já começou a tomar medidas para retificar algumas das questões levantadas pelos Estados Unidos, este Acordo celebra essas medidas corretivas. A data de vigência deste Acordo será a data em que ambas as partes tiverem assinado o Acordo. O Acordo permanecerá em vigor por três anos letivos completos depois dessa data, estando sujeito aos termos dos Parágrafos 63-68 que se seguem.

O representante do Distrito, ao assinar este documento, garante que o representante tem autoridade para vincular o Distrito, incluindo administradores sucessores e membros do Conselho Escolar do Distrito, pela duração do Acordo.

## **I. DEFINIÇÕES**

- **Dia Letivo Reduzido** refere-se a qualquer dia em que um aluno recebe serviços educacionais por menos tempo do que os seus colegas da mesma idade/nível de escolaridade dentro da

mesma escola e/ou programa escolar sob a direção do Distrito ou dos seus funcionários, por motivos disciplinares ou de gestão da sala de aula.

- **Plano de Intervenção Comportamental ou BIP** refere-se a um plano criado por profissionais adequadamente capacitados para um aluno individual consistindo em intervenções, estratégias e apoios comportamentais positivos, que podem incluir mudanças na natureza da instrução, no currículo e/ou na rotina escolar. Tais planos são tipicamente desenvolvidos com base no resultado de uma Avaliação Comportamental Funcional e refletem o retorno dos pais/responsáveis no que diz respeito à saúde emocional, mental e física do aluno.
- **Aluno de inglês ou ELs** são estudantes que necessitam de assistência para superar barreiras linguísticas desfavoráveis a sua participação igualitária nos programas escolares do Distrito.
- **Proficiência na Língua Inglesa** refere-se à capacidade do aluno de ler, escrever, falar e compreender a língua inglesa, conforme determinado pela nota do aluno numa avaliação válida e confiável de proficiência na língua inglesa em cada um dos quatro domínios linguísticos que são a fala, a escuta, a leitura e a escrita.
- **O Inglês como Segunda Língua ou ESL** é uma forma de ensino direta e explícita sobre a língua inglesa que fornece uma abordagem sistemática e apropriada para o desenvolvimento do ensino da língua. Aulas de ESL abordam os critérios de escuta, fala, leitura e escrita dos Critérios de Desenvolvimento da Língua Inglesa da Classe Mundial ("WIDA"), adotados pelo Departamento de Educação de Maine.
- **O professor endossado em ESL** refere-se a um professor que possui um aval de ensino de ESL do Departamento de Educação de Maine. A ESL é ensinada por um professor credenciado de ESL sob este Acordo.
- **Antigo EL** refere-se a um aluno que foi anteriormente um EL, mas que subsequentemente cumpriu critérios válidos e confiáveis para sair do programa de EL, incluindo ter demonstrado proficiência numa avaliação válida e confiável de proficiência na língua inglesa em todos os quatro domínios da língua (leitura, escrita, fala e audição).
- **Avaliação Comportamental Funcional ou FBA** refere-se a um conjunto sistemático de estratégias que o Distrito utilizará para determinar a função ou propósito subjacente ao comportamento de um aluno, de forma que o Distrito possa desenvolver um BIP eficaz para o aluno. A FBA do Distrito descreve o comportamento do problema, identificando eventos anteriores ou posteriores que controlam o comportamento, e em seguida desenvolve e testa uma teoria do comportamento. Profissionais qualificados (por exemplo, psicólogos, analistas de comportamento, instrutores de educação especial, conselheiros escolares) completarão as FBA do Distrito após a coleta e análise de dados relevantes, incluindo, entre outros, histórico estudantil, feedback de professores e funcionários, entrevistas com o aluno e os pais/responsáveis do aluno, e observação direta do aluno. A FBA sob este Contrato não requer o envolvimento de um Analista Comportamental Certificado pelo Conselho.
- **ESL/ELA Integrado** refere-se a uma classe de alfabetização central que é (a) ensinada por um professor endossado pela ESL que também é certificado em Artes da Língua Inglesa, e o

Professor Endossado pela ESL fornece ESL explícito aos ESL; ou (b) co-ensinada por um professor endossado pela ESL e um professor certificado em Artes da Língua Inglesa que tenham tempo de co-planejamento juntos, e o Professor Endossado pela ESL fornece ESL explícita aos ELs. A ESL/ELA integrada pode incluir instruções especialmente projetadas para estudantes com deficiência.

- **Plano Individual de Aquisição de Idiomas ou ILAP** é um documento que o Departamento de Educação de Maine exige que o Distrito crie para cada EL contendo uma descrição das metas específicas de aprendizagem do idioma de EL e as modificações instrucionais, intervenções e acomodações que o Distrito fornecerá ao EL. O Distrito mantém uma cópia do ILAP no arquivo do aluno atualizando-o pelo menos uma vez ao ano.
- As **Principais Línguas** referem-se às línguas mais faladas no Distrito entre os ELs além do inglês, e incluem o somali, português e francês, e quaisquer línguas faladas por 100 ou mais pais/responsáveis no Distrito segundo as preferências declaradas nas respostas dos pais/responsáveis às perguntas da sondagem de preferências lingüísticas realizadas a cada ano letivo.
- **Opt-Out EL** refere-se a um aluno de EL cujos pais/responsáveis optaram por não receber serviços de ensino para ELs, ao assinarem uma renúncia voluntária e informada de tais serviços em uma língua que entendem.
- **Instrução de Conteúdo Protegido** refere-se a um método para ensinar o conteúdo básico aos ELs (i.e., Artes de Inglês/Língua, matemática, ciências e estudos sociais) em inglês, combinando o desenvolvimento da língua inglesa e alfabetização com a instrução da área de conteúdo. Instrução de Conteúdo Protegido incorporam sistematicamente uma série de estratégias de ensino que tornam as aulas de teor fundamental mais compreensíveis e acessíveis aos ELs ao mesmo tempo em que promovem seu desenvolvimento na língua inglesa, como por exemplo: ensino de objetivos lingüísticos que ajudam os ELs a alcançarem os objetivos de conteúdo; construção e ativação do conhecimento de base; ensino explícito de vocabulário acadêmico; ensino sistemático; ensino diferenciado para os ELs; agrupamento dos ELs conforme o nível de proficiência no idioma inglês; uso de materiais suplementares e adaptados, textos e representações visuais; aprendizagem cooperativa e trabalho em grupo; fornecimento de apoio no idioma principal; fornecimento de informações e esclarecimentos compreensíveis; promoção de debates acadêmicos; ensino de leitura e escrita na área de conteúdo; uso de avaliações formativas e sumativas dos objetivos do idioma e conteúdo com acomodações para EL; e fornecimento de feedback apropriado do nível de proficiência dos ELs no seu uso do idioma e na demonstração do seu conhecimento do conteúdo.
- **Estudantes com Educação Formal Limitada ou Interrompida ou SLIFE** refere-se a um subgrupo de ELs que são avaliados em dois ou mais níveis escolares abaixo de seu nível escolar e/ou de seus colegas da mesma idade na alfabetização da língua nativa e/ou conhecimentos de matemática, e onde as lacunas são resultado de interrupções em sua educação em seus países de origem ou o efeito de ter a educação limitada por fatores tais como dias letivos irregulares ou reduzidos.

## **II. CONFORMIDADE COM EEOA**

### **REQUISITOS GERAIS**

1. O Distrito tomará "medidas apropriadas para superar as barreiras linguísticas que impedem a participação igualitária" dos ELs em seus programas instrucionais. 20 U.S.C. § 1703(f).

### **REQUISITOS ESPECÍFICOS**

#### **Identificação e Colocação dos Alunos de Inglês**

2. O Distrito continuará a exigir que todos os pais/responsáveis completem uma sondagem sobre o idioma materno durante o processo de matrícula dos novos alunos.

3. O Distrito manterá a posição de Coordenador de Admissão de ELs, que terá como responsabilidades acompanhar os pais/responsáveis ao longo do processo de matrícula e auxiliar na realização de avaliações para determinar a proficiência no idioma inglês e se o aluno é um SLIFE.

4. Para assegurar que os ELs sejam devidamente identificados, o Distrito continuará a realizar uma avaliação de proficiência em inglês válida e confiável em todos os quatro domínios da língua inglesa a todos os alunos das séries K-12 cuja sondagem na língua materna indica que um idioma diferente do inglês é falado em casa ou pelo aluno, ou se houver qualquer outro motivo que leve a acreditar que o aluno não é proficiente em inglês, a não ser que o Distrito consiga avaliar a proficiência em inglês dos alunos recém-chegados da creche somente na audição e na fala, no semestre do outono.

5. Dentro de 60 dias da data efetiva deste Acordo, o Distrito apresentará seu plano de identificação oportuna do SLIFE aos Estados Unidos para ser analisado e aprovado. Os Estados Unidos darão seu feedback sobre o plano do Distrito no prazo de 60 dias. Até o início do ano letivo 2021-2022, o Distrito implementará o plano aprovado pelos Estados Unidos. O plano incluirá a abordagem do Distrito para (a) coletar informações rigorosas com detalhes suficientes sobre a duração da escolaridade limitada de um aluno, revisando, entre outras coisas, o questionário do Distrito sobre o histórico familiar; e (b) avaliar a aptidão de alfabetização e matemática dos SLIFEs através de avaliações na língua nativa.

6. O Distrito encarregar-se-á da avaliação da Proficiência na Língua Inglesa, da coleta de informações para determinar o status de SLIFE e os níveis de alfabetização e matemática do SLIFE e da colocação de todos os alunos K-12 identificados como ELs num programa adequado de EL, incluindo a disponibilização da programação do SLIFE projetada para atender às necessidades do SLIFE, nos primeiros 30 dias do ano letivo, e se o aluno se matricular depois disso, nos 14 dias a partir da data da matrícula do aluno.

7. Até o início do ano letivo 2021-2022, e anualmente depois disso, o Distrito capacitará todo o pessoal de registro e admissão, incluindo todo o pessoal envolvido no processo de registro e matrícula, sobre suas políticas e procedimentos de identificação e colocação de ELs, incluindo os descritos nos Parágrafos 2-6 acima.

### **Prestação de Serviços de Língua Inglesa e Acesso ao Currículo Principal**

8. Até o início do ano letivo 2021-2022, o Distrito fornecerá a todos os ELs, independentemente de estarem ou não num dia de escola encurtado ou num dia inteiro, pelo menos um período diário<sup>1</sup> de ESL ensinado por um Professor de ESL credenciado, a menos que os pais/responsáveis do aluno de língua inglesa tomem uma decisão voluntária e informada por escrito de optar por não participar<sup>2</sup> de tais serviços. O Distrito proporcionará pelo menos um período adicional a todos os recém-chegados, SLIFE e ELs com níveis 1 e 2 de proficiência em língua inglesa consistente com o parágrafo 10.

9. O Distrito fará uma revisão da proficiência em inglês de todos os ELs em seu programa "Supported Grade Level Instruction" (Instrução de Nível Suportado) que estejam recebendo apenas um curso suplementar de apoio à alfabetização e/ou monitoramento de gestão de casos. Para cada um desses alunos que não cumpram os critérios de saída válidos e confiáveis, incluindo a demonstração de proficiência numa avaliação válida e confiável de proficiência na língua inglesa, em todos os quatro domínios da língua, o Distrito fornecerá pelo menos um período diário de ESL direto ao aluno, consistente com os Parágrafos 8 e 10.

10. O Distrito concorda que ESL é uma disciplina central para ELs e fornecerá ESL além de outras disciplinas centrais, da seguinte forma:

- a. Os ELs de níveis 1 e 2 que são recém-chegados ou SLIFE receberão: (i) um período diário designado de ESL com apenas outros ELs de níveis 1 e 2 que são recém-chegados ou SLIFE na classe; e (ii) um período diário adicional de ESL que pode ser fornecido em uma classe ESL/ELA integrada para apenas EL. Para ELs que estiverem num bloco de dois dias na Lewiston High School, o Distrito fornecerá o primeiro período de ESL no primeiro dia do bloco e o período adicional de ESL no segundo dia;
- b. Os ELs de níveis 1 e 2 que não sejam recém-chegados ou SLIFE receberão: (i) um período diário de ESL designado apenas com outros ELs de níveis 1 e 2 que não sejam recém-chegados ou SLIFE na classe; e (ii) um período diário adicional de ESL que pode ser fornecido como outro período de ESL designado apenas como EL ou numa classe integrada de ESL/ELA com não mais de 10 ELs na classe. Para os ELs num período de bloco de dois dias na Lewiston High School, o Distrito fornecerá o primeiro período de ESL no

---

<sup>1</sup> Um "período" é pelo menos o tempo equivalente alocado para assuntos de conteúdo nuclear.

Para os estudantes de EL nível 3 e nível 4 num cronograma de dois dias do bloco na Lewiston High School, "período diário" ou "período de ESL designado diariamente" significa que o período de ESL pode ser agendado num dos dois dias do cronograma do bloco, consistente com o parágrafo 10.

<sup>2</sup> Opt-out ELs continuam a ter direito a todas as acomodações apropriadas aos ELs na sala de aula e nas avaliações padronizadas e não podem optar por não participar da avaliação anual de proficiência na língua inglesa.

primeiro dia do bloco e o período adicional de ESL no segundo dia para que esses ELs recebam um período diário de ESL;

- c. Os ELs de nível 3 receberão um período de ESL designado diariamente; e
- d. Os ELs de nível 4 receberão um período diário de ESL que poderá ser fornecido num período de ESL designado ou numa classe de ESL/ELA integrada.

11. O Distrito agrupará os ELs para períodos designados diariamente de ESL mediante o seu nível de proficiência na língua inglesa no mesmo nível ou verticalmente entre níveis (limitado a dois níveis consecutivos no nível elementar) ou (b) dois níveis comparáveis e consecutivos de proficiência na língua inglesa no mesmo nível e para os alunos recém-chegados de nível 1 e 2 e de SLIFE de acordo com os parágrafos 10.a e 10.b acima. Dentro de 30 dias da data de vigência deste Acordo, o Distrito submeterá aos Estados Unidos seu plano de (a) fornecer ESL aos alunos de EL em aulas integradas de ESL/ELA durante o ano letivo de 2021-2022 e (b) avaliar a eficácia de suas aulas Integradas de ESL/ELA ("Plano Integrado ESL/ELA") a cada ano em que o Acordo estiver efetivo. Os Estados Unidos fornecerão feedback sobre o plano do Distrito dentro de 30 dias. Até o início do ano letivo de 2021-2022, o Distrito implementará o plano aprovado pelos Estados Unidos. Até 1 de junho de 2022 e 2023, o Distrito fornecerá aos Estados Unidos seu Plano Integrado de ESL/ELA para o próximo ano letivo, incluindo os resultados de sua avaliação da eficácia de ESL/ELA Integrado. Os Estados Unidos fornecerão feedback dentro de 45 dias após o recebimento do plano e o Distrito implementará o plano aprovado pelos Estados Unidos até o início do ano letivo. Os Estados Unidos terão oportunidades de rever o progresso de todos os alunos da EL nas classes Integradas de ESL/ELA, consistentes com o parágrafo 64 do Acordo.

12. Para garantir um acesso significativo ao ensino de conteúdo central de nível superior, todos os ELs receberão Instrução de Conteúdo Protegido em artes linguísticas, matemática, ciências e estudos sociais onde o ensino é principalmente em inglês e os professores utilizam estratégias de abrigo eficazes (incluindo, mas não se limitando àquelas na definição de Instrução de Conteúdo Protegido acima) para tornar as aulas compreensíveis aos ELs enquanto promovem seu desenvolvimento em inglês. Para apoiar os ELs com a menor quantidade de inglês, o Distrito dará prioridade à designação de ELs com níveis 1-2 de proficiência na língua inglesa para aulas de Instrução de Conteúdo Protegido ministradas por professores credenciados em ESL, que são ou certificados em conteúdo ou co-autores com professores certificados em conteúdo.

13. O Distrito concorda que SLIFE tem necessidades de aquisição de idiomas que são distintas de outros ELs de Nível 1 e recém-chegados. O Distrito modificará sua programação de ESL para SLIFE de modo a visar as necessidades específicas do SLIFE com base numa sólida teoria educacional. A programação ESL para o SLIFE incluirá instruções para o SLIFE sobre (a) os fundamentos de assiduidade e participação na escola que lhes serão exigidos; e (b) idioma e conteúdo da área disciplinar que eles precisarão para participar da escola. O Distrito assegurará que os SLIFE não sejam desnecessariamente segregados de seus colegas e tenham oportunidades iguais de participar de todas as atividades opcionais e extra-curriculares.

14. Quando o Distrito determinar que há evidência suficiente da capacidade de um EL de desempenhar com sucesso na programação do EL não-SLIFE, SLIFE podem ser redesignados de SLIFE para antigos SLIFE (mantendo sua designação como EL). Para fazer tais determinações, o Distrito utilizará uma série de evidências, incluindo notas estudantis e progresso acadêmico, avaliações, observações escritas e recomendações de professores, assiduidade, medidas sociais e emocionais, e hábitos escolares.

15. Dentro de 60 dias da data efetiva deste Acordo, o Distrito apresentará seu plano de identificação oportuna do SLIFE aos Estados Unidos para ser analisado e aprovado. Os Estados Unidos fornecerão feedback dentro de 60 dias após o recebimento do plano, e o Distrito implementará um plano aprovado até o início do ano letivo de 2021-2022.

16. Para que os professores saibam quais alunos precisam de assistência linguística, todos os ELs atuais e antigos terão seu nível e nível de proficiência na língua inglesa (por exemplo, ativo, dispensado ou em acompanhamento), serviços e acomodações relacionados com EL, e status de SLIFE (por exemplo, ativo, antigo) anotados em todos os bancos de dados eletrônicos e listas de turmas e registrados em seu ILAP. O Distrito concorda em rever as listas de turmas e ILAPs pelo menos uma vez a cada semestre para garantir que todos os ELs recebam os serviços de Língua Inglesa exigidos por este Acordo. Se o Distrito souber que um EL não está recebendo os serviços de Língua Inglesa consistentes com este Acordo, o Distrito tomará as medidas necessárias para assegurar que o EL receba os serviços apropriados dentro de dez dias, consistentes com este Acordo.

17. Todas as disposições deste Acordo se aplicam igualmente aos ELs com deficiência. Nenhum EL com uma deficiência será negado ESL por causa da deficiência do aluno; e também não será negado a esse aluno serviços de educação especial pelo seu nível de EL de EL.<sup>3</sup> O Distrito notificará os pais/responsáveis sobre ELs com deficiência por escrito num idioma que eles entendam e, se necessário, utilizando intérpretes qualificados, conforme estabelecido abaixo nos Parágrafos 32-35, que seu filho tem direito tanto à ESL quanto aos serviços de educação especial.

---

<sup>3</sup> O Distrito proverá ESL aos alunos de EL com deficiências conforme este Acordo, a menos que um pai/responsável opte em sair dos serviços de EL de acordo com o parágrafo 8, ou, em casos raros, a equipe do Programa de Educação Individual ("IEP") do aluno determine e documente junto ao IEP do aluno que a deficiência do aluno é tão grave que não seria razoável prever que o aluno será capaz de usar ou compreender o idioma seja em que circunstância for. O(s) pai(s)/tutor(es) do aluno deve(m) ser informado(s) dos efeitos da renúncia por escrito e pessoalmente num idioma que eles compreendam, utilizando intérpretes e tradutores qualificados.

O método de fornecimento de instrução de ESL a um aluno EL com uma deficiência grave sob este Contrato pode ser modificado se a equipe do IEP do aluno determinar e documentar no IEP que a modificação é necessária dada a deficiência do aluno (por exemplo, o período diário de ESL é fornecido em três incrementos de 20 minutos ao longo do dia em vez de todos ao mesmo tempo durante 60 minutos dada a gravidade da deficiência do aluno EL). Uma modificação desse tipo não pode resultar em um aluno EL com uma deficiência que receba menos de um a dois períodos diários de ESL exigidos pelo Parágrafo 8, e enquanto a modificação estiver em vigor, o Gerente de Casos de Educação Especial do aluno e o Gerente de Casos de ESL devem se reunir pelo menos mensalmente para discutir o progresso do aluno em inglês e recomendar acomodações relacionadas ao EL, conforme apropriado, e determinar se o método de entrega precisa ser mudado para garantir que o aluno faça progresso em inglês.

## **Pessoal e Desenvolvimento Profissional**

18. O Distrito recrutará ativamente professores de ESL credenciados para cargos de ensino relevantes. Dentro de 120 dias a partir da data efetiva deste Acordo, o Distrito fornecerá um plano para o recrutamento desse pessoal para os Estados Unidos para revisão e aprovação. Os avisos do Distrito relativos a vagas de ensino expressarão uma preferência por candidatos com o endosso de ESL do Departamento de Educação de Maine. Os funcionários do Distrito responsáveis pelo recrutamento e contratação de professores para os programas de EL e pessoal do ensino especial se reunirão anualmente para debater formas para melhorar o recrutamento, a contratação e a alocação de candidatos que tenham endosso de ESL. O Distrito continuará a incentivar seus professores a procurarem obter o endosso de ESL por parte do Departamento de Educação de Maine.

19. O Distrito assegurará que os componentes de ESL em seus programas EL, incluindo o programa de saída da escola primária e as aulas de ESL na escola secundária, sejam ensinados por professores com endosso de ESL.

20. O Distrito assegurará que os professores de Instrução de Conteúdo Protegido sejam certificados na área de conteúdo e (a) tenham um endosso de ESL, (b) tenham sido treinados para usar técnicas eficazes que abriguem conteúdo e promovam o desenvolvimento da língua inglesa dos ELs, conforme estabelecido na definição de Instrução de Conteúdo Protegido acima e no Parágrafo 22.a abaixo, ou (c) estejam “prestes” a completar o treinamento exigido pelo Parágrafo 22.a dentro de três anos, conforme estabelecido no Parágrafo 24.

21. O Distrito assegurará que todos os professores de ELs, incluindo os professores com endosso de ESL que fornecem instrução direta de ESL, professores de ensino geral de conteúdo central e professores de educação especial, recebam treinamento referente às necessidades específicas de desenvolvimento linguístico dos SLIFE, conforme estabelecido no Parágrafo 22.b abaixo.

22. Dentro de 60 dias da data efetiva deste Acordo, o Distrito desenvolverá e enviará aos Estados Unidos para revisão e aprovação um plano de desenvolvimento profissional que fornecerá:

a. Professores de conteúdo básico de ELs que não tenham um endosso de ESL, treinamento adequado sobre estratégias eficazes para proteger conteúdo de ELs e promover seu desenvolvimento em inglês nos quatro domínios linguísticos. O plano de desenvolvimento profissional proporcionará a cada professor, anualmente, pelo menos dez horas de capacitação presencial sobre estratégias eficazes de abrigo e desenvolvimento da língua inglesa<sup>4</sup> e pelo menos cinco horas de apoio na sala de aula sobre o uso dessas estratégias (ou seja, treinamento do instrutor ou de um especialista em EL com experiência em conteúdo de proteção, incluindo o co-planejamento de aulas de conteúdo protegido para ELs, observando-os durante a aula (com modelagem conforme for apropriado), e compartilhando feedback construtivo sobre a aula observada).

---

<sup>4</sup> Ver Parágrafo 12 e Definição de Instrução de Conteúdo Protegido acima.

b. Todos os professores de ELs, incluindo professores endossados em ESL que fornecem ensino direto de ESL e professores de conteúdo principal, treinamento adequado sobre as necessidades específicas de desenvolvimento de linguagem de SLIFE, que podem ser incluídos nas dez horas de treinamento presencial anual descritos no subparágrafo a. O plano de desenvolvimento profissional fornecerá o treinamento abaixo anualmente para novos professores que não tenham concluído previamente o treinamento, desde que a formação da SLIFE para novos professores possa ser dividida ao longo de seus dois primeiros anos de trabalho. O plano também garantirá que as "Comunidades de Aprendizagem Profissional" realizadas regularmente no Distrito incluam programas relacionados às necessidades específicas de desenvolvimento de idiomas de SLIFE. O plano de desenvolvimento profissional irá providenciar:

- i. Para professores endossados para ESL que fornecem instrução direta de ESL, seis horas de treinamento sobre SLIFE a serem concluídas até o início do ano letivo de 2021-2022;
- ii. Para professores de conteúdo principal de ELs e professores de educação especial de ELs, três horas de treinamento sobre SLIFE a serem concluídas até o início do ano letivo de 2022-2023; e
- iii. Se os Estados Unidos notificarem o Distrito até 31 de janeiro de 2023 que é necessário um treinamento adicional sobre SLIFE, então até o início do ano letivo de 2023-2024, os professores do ensino médio receberão pelo menos duas horas de treinamento especificamente adaptados ao ensino SLIFE em sua área de disciplinas; Os professores do ensino fundamental receberão pelo menos duas horas de treinamento específicos para atender às necessidades de desenvolvimento linguístico dos alunos do ensino fundamental da SLIFE; e os professores de educação especial receberão pelo menos duas horas de treinamento sobre as necessidades específicas de desenvolvimento de idiomas de SLIFE.

23. O Distrito assegurará que o desenvolvimento profissional descrito no Parágrafo 22 conceda aos professores estratégias práticas de instrução apropriadas para o planejamento, entrega e adaptação de conteúdo aos ELs dentro do contexto de planejamento, instrução e avaliação de aulas baseadas em padrões e oportunidades suficientes para modelagem, prática e recepção de feedback das referidas estratégias.

24. Estar "prestas" a completar o desenvolvimento profissional descrito no Parágrafo 22.a dentro de três anos significará que os professores de conteúdo básico dos ELs que não tiverem um endosso de ESL receberão, por ano, dez horas de treinamento em estratégias eficazes de abrigo e desenvolvimento da língua inglesa e cinco horas de apoio em sala de aula sobre o uso dessas estratégias.

25. Para garantir professores suficientes e capazes de fornecer Instrução Protegida de Conteúdo e ESL exigidos por este Acordo, o Distrito exigirá que todos os professores de ensino básico que são novos no Distrito e não endossados em ESL se tornem endossados em ESL ou completem o treinamento exigido pelo Parágrafo 22 dentro de três anos após sua contratação.

26. O Distrito desenvolverá uma ferramenta de feedback de professores de observação em sala de aula para uso em todas as escolas por a) administradores para avaliar e b) coaches instrucionais para apoiar a implementação da ESL, Instrução de Conteúdo Protegido em classes de conteúdo principal e estratégias de ensino específicas de SLIFE. Dentro de 120 dias da data de vigência do Acordo, o Distrito fornecerá sua ferramenta proposta de feedback dos professores em sala de aula aos Estados Unidos para revisão e aprovação, e os Estados Unidos fornecerão seu feedback ao Distrito no prazo de 90 dias após a entrada em vigor do Acordo. Dentro de 90 dias após a aprovação da ferramenta pelos Estados Unidos, o Distrito treinará seus administradores e instrutores sobre como fazer uso da ferramenta. Administradores e técnicos instrutivos usarão a ferramenta para cada avaliação e observação. O Distrito revisará as ferramentas completas para avaliar se as estratégias de acolhimento, ELD e SLIFE ensinadas no treinamento exigido pelos parágrafos 22.a e 22.b estão sendo transferidas para salas de aula de ELs. O Distrito manterá as ferramentas completas e as fornecerá aos Estados Unidos mediante solicitação.

27. O Distrito fornecerá aos diretores e a quaisquer outros administradores que avaliarem professores de ELs com capacitação anual a respeito de suas responsabilidades ao abrigo deste Acordo, além de treinamento sobre como identificar e apoiar ESL eficaz, estratégias de ensino protegido na sala de aula, estratégias de ensino específicas aos SLIFE, e como usar a ferramenta de observação em sala de aula descrita no Parágrafo 26 para fornecer feedback construtivo aos professores durante e/ou após as passagens pela sala de aula. O Distrito fornecerá seu treinamento proposto de administrador aos Estados Unidos para revisão e aprovação dentro de 120 dias a partir da data de vigência do Acordo e anualmente até o dia 1 de outubro se o Distrito propuser mudanças no treinamento; os Estados Unidos fornecerão seu feedback ao Distrito dentro de 90 dias.

### **Materiais e Currículo de EL**

28. O Distrito fornecerá materiais instrucionais adequados para todos os ELs, incluindo SLIFE. Os materiais incluirão ESL e materiais de conteúdo essencial adequados à idade e ao nível que inclua um componente ou suplemento para SLIFE. O Distrito considerará as necessidades dos ELs, incluindo a dos SLIFE, durante o processo de revisão e adoção do manual de conteúdo central e do currículo do Distrito. O Distrito certificar-se-á de que todos os professores de ESL recebam treinamento nos novos materiais de instrução antes de seu uso nas escolas.

29. O Distrito desenvolverá ou adotará ao longo deste Acordo (a) os currículos de ESL das séries K-8 com escopo e sequência apropriados aos ELs não-SLIFE; e (b) os currículos de ESL das séries K-12 com escopo e sequência apropriados para SLIFE. Dentro de 60 dias a partir da data efetiva deste Acordo, o Distrito apresentará sua proposta de currículo aos Estados Unidos para revisão e aprovação; os Estados Unidos fornecerão seu feedback ao Distrito dentro de 45 dias. O Distrito implementará os currículos até o início do ano letivo de 2021-2022.

30. O Distrito solicitará aos professores de ESL que completem o treinamento no novo currículo dentro de 60 dias após a aprovação do currículo pelos Estados Unidos.

## Comunicações

31. Para identificar os pais/responsáveis com Proficiência Limitada em Inglês que precisam de assistência linguística, o Distrito continuará a perguntar aos pais/responsáveis se eles precisam de comunicação a nível escolar e distrital num idioma que não seja o inglês utilizando intérpretes e traduções. O Distrito disponibilizará essas informações aos administradores e professores no sistema de informação para alunos. O Distrito treinará seus funcionários para que possam rever essas informações antes de agendar reuniões com pais/responsáveis e enviar comunicados aos pais/responsáveis. Durante este treinamento, o Distrito explicará como obter intérpretes qualificados e traduções de informação essencial para as Principais Línguas do Distrito. O Distrito também acrescentará uma declaração (traduzida para as Principais Línguas) ao seu pacote de registro, ao seu formulário de registro on-line e à página inicial dos sites do Distrito e da escola sobre a disponibilidade de interpretação em vários idiomas e como solicitar um intérprete ou uma tradução.

32. O Distrito concorda em dar aos pais/responsáveis com Proficiência Limitada em Inglês acesso às informações escolares fornecidas a outros pais/responsáveis da seguinte forma:

a. Comunicados ou documentos contendo informações essenciais<sup>5</sup> que são distribuídos a nível distrital ou escolar serão traduzidos com precisão para as Principais Línguas do Distrito e distribuídos aos pais/responsáveis que falam essas línguas; e os falantes de outras línguas que não as Principais Línguas receberão, oportunamente, traduções por escrito ou interpretação dos documentos numa língua que compreendam, mediante solicitação ou se a necessidade de tal tradução se tornar aparente para o Distrito.<sup>6</sup>

b. As comunicações orais de informações essenciais serão fornecidas num idioma que os pais/responsáveis entendam por meio de um intérprete sem atraso injustificado. O Distrito fornecerá interpretação oral ou tradução escrita de outras informações relacionadas à escola ao receber pedidos concretos e razoáveis de tais informações por parte dos pais/responsáveis com Proficiência Limitada em Inglês.

33. Todos os intérpretes e tradutores do Distrito ou da escola, sejam funcionários pagos do Distrito, contratados ou voluntários, serão: bilingues em inglês e no idioma de interpretação ou tradução; comprovadamente qualificados e competentes para interpretar ou

---

<sup>5</sup> As "informações essenciais" incluem, mas não se limitam a: (a) boletins e outros relatórios de progresso acadêmico; (b) documentos relativos a opções e planejamento acadêmico; (c) documentos relativos à matrícula ou inscrição; (d) documentos relativos a procedimentos de triagem solicitando o histórico linguístico do aluno, o idioma de comunicação preferido dos pais/responsáveis, e o processo de recusa total ou apenas de serviços de EL específicos; (e) pedidos de permissão dos pais/responsáveis para a participação do aluno em programas e atividades patrocinados pelo Distrito/escola; (f) materiais promocionais e anúncios distribuídos aos alunos que contenham informação sobre as atividades escolares e distritais para as quais é necessário aviso prévio para participar de tais atividades (por exemplo, testes, atividades co-curriculares que requerem inscrição, conferências entre pais e professores, open houses); (g) documentos de educação especial, incluindo IEPs, BIPs e FBAs; (h) informações sobre uma disciplina do aluno; (i) cartilhas para pais/responsáveis; (j) informações relacionadas à saúde pública e segurança; e (k) quaisquer outras informações escritas descrevendo direitos/responsabilidades dos pais/responsáveis ou dos alunos e benefícios/serviços disponíveis aos pais/responsáveis e alunos.

<sup>6</sup> O Distrito concorda em ampliar esta obrigação de tradução às informações essenciais no website do Distrito.

traduzir; treinados para fornecer a interpretação que lhes é solicitada (por exemplo, funcionários do Distrito, contratados ou voluntários), interpretação simultânea para audiências ou reuniões de pais/responsáveis em grande grupo); e suficientemente conhecedores em ambos os idiomas de qualquer terminologia especializada necessária para fornecer a interpretação ou tradução solicitada com precisão (por exemplo, termos especiais de educação para reuniões do IEP); e treinados na ética da interpretação e tradução (por exemplo, a necessidade de precisão e confidencialidade). Exceto em caso de emergência, o Distrito não recorrerá aos alunos, familiares ou amigos dos pais/responsáveis do LEP (que não atendam a todos os critérios de qualificação, competência e treinamento descritos neste parágrafo), alunos, ou Google Tradutor para a tradução de documentos gerados pelo Distrito ou pela escola ou para quaisquer outros serviços de tradução ou interpretação. Se houver uma emergência e nenhum intérprete ou tradutor estiver disponível, o Distrito fará um acompanhamento com os pais/responsáveis em tempo hábil para comunicar, por meio de um intérprete qualificado ou de uma tradução rigorosa, as informações que a família ou amigos tenham interpretado oralmente. Caso seja solicitado à equipe de instrução que forneça serviços de tradução ou interpretação, o Distrito assegurará que tais deveres não interfiram com os deveres de instrução e monitoramento do membro da equipe em relação aos ELs e antigos ELs.

34. O Distrito produzirá materiais por escrito para pais/responsáveis que forneçam informações claras, precisas e atualizadas sobre cada um de seus programas de EL, incluindo, mas não se limitando a (a) a quantidade de ESL semanal fornecida, dependendo do nível de proficiência em inglês do EL; (b) a quantidade de Instrução de Conteúdo Protegido semanal fornecida; e (c) se as aulas do programa de EL contam como créditos principais ou opcionais para as exigências de conclusão do programa. O Distrito irá traduzir esses materiais para os Principais Idiomas e os fornecerá a todos os pais/responsáveis antes da primeira colocação no programa de EL, sempre que possível e pelo menos no prazo de 15 dias após a colocação no programa de EL, e disponibilizará um intérprete qualificado para explicar os itens (a)-(c) acima aos pais/responsáveis proficientes limitados em inglês que falam outros idiomas.

35. Para garantir que todas as escolas tenham acesso às informações já traduzidas, o Distrito fornecerá ao gabinete central e aos funcionários da escola acesso eletrônico a um inventário rigoroso e atualizado dos documentos traduzidos a nível do Distrito e das escolas específicas, bem como instruções para solicitar traduções de documentos adicionais. O Distrito continuará a expandir o inventário para incluir traduções de todas as informações essenciais de nível distrital e escolar nos Principais Idiomas. Para auxiliar todas as escolas na comunicação com os pais/responsáveis do país/responsáveis com Proficiência Limitada em Inglês, o Distrito fornecerá aos diretores uma lista dos nomes, idiomas e informações de contato para todos os funcionários do Distrito, contratados e outros que prestem serviços de tradução e interpretação. Os diretores manterão a lista num local central dentro de suas escolas e assegurarão que o pessoal da escola seja informado sobre como acessar a lista. As políticas e procedimentos relativos ao acesso aos serviços de tradução e interpretação serão incluídos no treinamento anual do Distrito voltado aos administradores e professores.

## **Monitoramento do Programa e Avaliação**

36. O Distrito irá monitorar os serviços de EL e o progresso de Proficiência em Língua Inglesa dos ELs atuais e o desempenho acadêmico dos ELs atuais e antigos através de seu(s) sistema(s) eletrônico(s) de informação ao aluno. Para facilitar um monitoramento dos ELs atuais e antigos, o Distrito manterá as seguintes informações no registro educacional permanente de cada aluno: a pesquisa do idioma de origem; o formulário de histórico de família; ILAP; os resultados iniciais e anuais da avaliação de proficiência em inglês do EL em todos os domínios; e os serviços específicos de ESL do EL (por exemplo, os serviços de ESL diários, ou ESL para SLIFE ). O Distrito manterá eletronicamente a pontuação inicial e anual das avaliações de Proficiência em Língua Inglesa em todos os domínios. Para permitir avaliações de seu programa de ESL/Conteúdo Protegido e programação para SLIFE ao longo do tempo, o Distrito manterá em seu banco de dados de alunos os seguintes dados em campos separados: todas as pontuações de avaliação de Proficiência em Língua Inglesa, incluindo o screener inicial e as notas de avaliação anual; notas de testes padronizados; retenção, desistência e dados de conclusão; tratando-se de um EL de longo prazo (ou seja, identificado como EL por seis anos ou mais), um EL desistente, um EL antigo, um EL recém-chegado, ou SLIFE, ou antigos SLIFE ; e o ano em que o aluno foi designado como sendo um EL.

37. O Distrito revisará os dados de acompanhamento de cada EL (incluindo os níveis de Proficiência na Língua Inglesa nos quatro domínios linguísticos), serviços (ou seja, ESL e Instrução de Conteúdo Protegido), a quantidade de serviços (por exemplo, 45 minutos de ESL por dia, 90 minutos. matemática abrigada por dia), status de SLIFE, e indicar se o EL tem uma deficiência (ou se foi encaminhado para uma avaliação de ensino especial, se aplicável) trimestralmente para garantir que todos os alunos identificados como elegíveis aos serviços de EL estejam recebendo serviços apropriados, a menos que os ELs tenham optado pela não participação ou saída dos programas de EL do Distrito.

38. O Distrito utilizará critérios válidos e confiáveis para sair dos programas de EL e do nível de EL, incluindo uma avaliação válida e confiável do nível de Proficiência na Língua Inglesa do aluno em cada um dos quatro domínios da língua. O Distrito monitorará o desempenho acadêmico dos antigos alunos de EL a cada trimestre, revisando suas notas nos testes padronizados, suas notas compostas e de domínio no teste de Proficiência na Língua Inglesa no momento do término, e relatórios de progresso para notas, assiduidade, preparação e comportamento para determinar se o aluno precisa de algum serviço de apoio acadêmico (por exemplo, aulas particulares) ou se precisa ser submetido a um novo teste para possível reentrada no programa de EL. Se um antigo aluno de EL não conseguir progredir no ensino acadêmico e se um professor credenciado de ESL, um administrador, e professores de conteúdo básico, determinarem que esta falha pode ser devida à falta de domínio do inglês, o Distrito notificará os pais/responsáveis do aluno e oferecerá serviços de EL e fornecerá ao aluno os serviços que os pais/responsáveis aceitarem no prazo de vinte dias. Cada escola distrital enviará seus relatórios de monitoramento ao Departamento de EL do Distrito.

39. O Distrito monitorará todas as escolas no cumprimento deste Acordo. Para tal fim, o Distrito desenvolverá procedimentos de auditoria a nível escolar para avaliar a qualidade e

a eficácia dos programas de EL, com base nos serviços prestados aos alunos, na Proficiência em Inglês e no desempenho acadêmico dos alunos, nas avaliações dos professores e na designação de pessoal e recursos. Em cada escola, um administrador supervisionará os dados de acompanhamento exigidos pelo parágrafo 38 acima para garantir que cada aluno receba a quantidade e o tipo apropriado de serviços e progrida academicamente. Se o Distrito souber que um aluno de EL não está recebendo ESL ou instrução de conteúdo abrigado conforme exigido por este Contrato, o Distrito fornecerá os serviços necessários no prazo de vinte dias.

40. O Distrito avaliará a eficácia de cada um de seus programas de EL para determinar se eles estão superando as barreiras linguísticas dentro de um período de tempo razoável e permitindo que os estudantes de EL participem de forma significativa e igualitária em todos os programas educacionais do Distrito. Para esse fim, o Distrito concorda em realizar uma análise de coorte longitudinal de três anos de seu programa de ESL/Conteúdo Protegido e programação para SLIFE nos níveis de ensino fundamental, médio e superior, desagregando e monitorando os seguintes dados de ELs atuais, antigos e inexistentes, e do status de SLIFE (atual, antigo; nunca) para cada programa de EL empregado pelo Distrito: resultados de testes padronizados, taxas de conclusão, taxas de desistência, taxas de graduação, taxas de permanência no curso, avaliações de proficiência em língua inglesa e matrícula em programas de educação especial e enriquecimento (por exemplo, aulas para bem dotados, de habilitação acadêmica e de Colocação Avançada). Ao realizar a análise, o Distrito fará o acompanhamento de uma coorte de ELs que foram matriculados na creche, terceira série, sexta série e nona série no ano letivo de 2020-2021 e que permanecem matriculados no Distrito durante o período de vigência deste Acordo. O Distrito utilizará os resultados de sua análise longitudinal para informar as decisões do programa de EL e garantir a eficácia de cada programa de EL.

### **III. CUMPRIMENTO DA ADA - DIAS LETIVOS REDUZIDOS**

#### **Pessoal e Responsabilidade**

41. Dentro de 60 dias da data de vigência deste Acordo, o Distrito manterá e se consultará com um consultor terceirizado qualificado, mutuamente acordado pelo Distrito e pelos Estados Unidos ("Consultor"), para fornecer assistência técnica contínua relacionada à implementação e cumprimento dos termos deste Acordo pelo Distrito, incluindo o desenvolvimento e implementação de políticas, práticas e procedimentos para o mesmo: Colocações de Dias Letivos Reduzidos, FBAs, BIPs, e outras intervenções como alternativas aos Dias Letivos Reduzidos, e monitoramento de tais colocações. O Consultor terá competência em relação aos adolescentes com desafios comportamentais relacionados às deficiências. O contrato entre o Consultor e o Distrito vigorará durante a vigência deste Acordo.

42. Dentro de 90 dias a partir da data de vigência deste Contrato, o Distrito contratará ou designará um indivíduo para servir como Coordenador de Intervenção que seja qualificado para cumprir todas as responsabilidades do Parágrafo 41.

43. Em colaboração com o Consultor, o Coordenador de Intervenção irá:
- a. Administrar o desenvolvimento das políticas e procedimentos para colocações não discriminatórias no Dia Letivo Reduzido e supervisionar sua implementação;
  - b. Desenvolver e/ou revisar políticas, protocolos, listas de verificação e/ou modelos de avaliação de comportamento e documentos de intervenção (incluindo FBAs e BIPs) para ajudar o pessoal a gerenciar adequada e efetivamente os comportamentos relacionados à deficiência que possam levar à consideração de uma Dia Letivo Reduzido; e
  - c. Supervisionar a implementação de todas as outras responsabilidades exigidas na Seção III deste Acordo (Cumprimento da ADA - Dias Letivos Reduzidos).

### **Colocações Não Discriminatórias do Dia de Escola Reduzido**

44. O Distrito administrará colocações do Dia Letivo Reduzido de uma forma que não discrimine com base na deficiência.

45. Antes de todas as colocações do Dia Letivo Reduzido para estudantes com deficiência com comportamento ligado à deficiência, o Distrito documentará a conclusão de todas as etapas seguintes para tentar manter esses alunos no programa do dia completo.

- a. Identificar com FBAs as causas subjacentes aos comportamentos que levaram à consideração do Dia Letivo Reduzido;
- b. Desenvolver e implementar com fidelidade BIPs individualizados com base nos comportamentos e circunstâncias dos alunos;
- c. Implementar uma ou mais práticas fundamentadas em evidências para melhorar os comportamentos que levaram à consideração de um Dia Letivo Reduzido;
- d. Determinar se o Distrito colocou previamente os alunos em Dias Letivos Reduzidos e, em caso afirmativo, se as colocações conseguiram abordar os comportamentos em questão e, em caso negativo, por que o Distrito ainda acredita que as colocações do Dia Letivo Reduzido são apropriadas; e
- e. Considerar e testar todas as alternativas razoáveis aos Dias Letivos Reduzidos, incluindo a consideração de colocações em programas de tratamento e horários de dia inteiro alternativos (tais como sessões de desistência na escola) para manter o aluno no programa de dia completo.

46. O Distrito não utilizará os Dias Letivos Reduzidos como colocações transitórias para alunos com deficiências enquanto esses alunos estiverem aguardando por qualquer outra colocação.

## **Oportunidades Educacionais para Estudantes com Deficiência em Dias Letivos Reduzidos**

47. Para todos os alunos com deficiências em Dias Letivos Reduzidos devido a comportamentos relacionados a deficiências, o Distrito assegurará através de um programa e método de administração em todo o sistema que:

- a. Os alunos recebam pleno acesso ao currículo de educação geral e modificações razoáveis de políticas, procedimentos e/ou práticas conforme determinado pelas necessidades relacionadas à deficiência individual dos alunos;
- b. Os estudantes que são ELs continuarão recebendo serviços de EL apropriados, incluindo pelo menos um período diário de ESL e serviços adicionais se o aluno for SLIFE (como exigido acima na Seção II deste Acordo);
- c. Os alunos poderão participar de avaliações locais e estaduais; e
- d. Os alunos recebem apoio e serviços necessários visando solucionar os comportamentos relacionados à deficiência em questão para que possam retornar com sucesso a um horário de um dia completo o mais rápido possível.

48. O Distrito irá monitorar regularmente o progresso acadêmico dos estudantes com deficiências, conforme o Parágrafo 47, incluindo o progresso dos alunos de EL na superação das barreiras linguísticas.

49. O Distrito criará um programa e um método administrativo em todo o sistema para assegurar que, para todos os alunos com deficiências abrangidos pelo Parágrafo 47, a equipe escolar desenvolva: (i) as datas previstas para o retorno dos estudantes aos dias completos que não excedam 45 dias a partir da primeira data da inscrição do Dia Letivo Reduzido ("Data Prevista de Retorno"); (ii) as datas previstas para o retorno dos alunos aos dias completos; (iii) as medidas específicas para determinar quando o retorno aos dias completos é apropriado; e (iv) os passos necessários para assegurar uma transição bem sucedida para um dia completo, tais como reuniões com professores, estudantes e pais/responsáveis, apoio e serviços adicionais, e capacitação do pessoal em intervenções relacionadas à deficiência. O Distrito fará tentativas de boa fé para incluir pais/responsáveis na elaboração das datas/etapas em (i)-(iv) acima e exigirá no mínimo a comunicação dessas datas/etapas aos pais/responsáveis de uma forma que seja acessível, dadas suas necessidades linguísticas e/ou deficiências.

## **Coleta de Dados e Monitoramento dos Dias Letivos Reduzidos**

50. O Distrito implementará políticas e métodos de administração em todo o sistema que exigirão que o Distrito monitore os alunos em Dias Letivos Reduzidos, inclusive através da coleta e manutenção eletrônica das seguintes informações relativas a cada aluno durante um Dia Letivo Reduzido: (a) número de identificação do aluno; (b) escola; (c) série; (d) data de nascimento; (e) gênero; (f) se o aluno tem um (i) IEP; e/ou (ii) Plano 504; (g) se o aluno tem um IEP ou Plano 504, a deficiência identificada nesse plano; (h) situação de EL (Ativo, Optou não, Desistente) [se nos últimos três anos]; (i) status de SLIFE (Ativo, Antigo, Nunca); (j) o número de horas por semana programadas para o aluno frequentar a escola; (k) a data em que o aluno

começou a matrícula no Distrito; (l) a data em que o aluno começou no Dia de Escola Reduzido; (m) a data em que o Dia de Escola Reduzido do aluno terminou (se terminou) ou a data esperada de retorno; (n) se o aluno começou em um dia inteiro após a colocação do Dia Letivo Reduzido, e se não, uma explicação do que aconteceu após o final do Dia Letivo Reduzido (por exemplo o aluno desistiu, o aluno se graduou, etc.); (o) uma explicação detalhada do motivo pelo qual o aluno estava/está num Dia Letivo Reduzido; (p) para alunos com deficiência, o número de horas de ensino não recebidas e o número de serviços e auxílios perdidos no IEP e/ou Plano 504 do aluno; (q) para um aluno com deficiência, se o aluno tem um BIP, e a data da implementação do BIP; e (r) para um aluno com deficiência, num Dia Letivo Reduzido por comportamento relacionado à deficiência, se o Distrito (i) tomou as medidas descritas no Parágrafo 45 antes da colocação do aluno e (ii) está cumprindo todos os requisitos descritos nos Parágrafos 47-49.

51. O Distrito implementará políticas e métodos de administração em todo o sistema que exigirão reuniões mensais do supervisor de educação especial e do diretor de cada escola para rever os dados do Dia Letivo Reduzido descrito no Parágrafo 50 para sua escola e outras informações relevantes, incluindo as fichas individuais de alunos, para (a) identificar e examinar as causas de qualquer colocação desproporcional de estudantes com deficiências nos Dias Letivos Reduzidos; e (b) assegurar que a escola esteja cumprindo os termos das disposições deste Acordo relacionadas às colocações do Dia Letivo Reduzido. Se for identificado um problema em (a) ou (b), as políticas do Distrito exigirão que o supervisor ou diretor de educação especial notifique o Coordenador de Intervenção e garanta que medidas corretivas apropriadas sejam tomadas, tais como retornar um aluno a um horário de um dia completo assim que possível, implementar um BIP e fornecer treinamento adicional ao pessoal.

52. As políticas e métodos de administração de todo o sistema do Distrito exigirão uma revisão mensal pelo Coordenador de Intervenção dos dados do Dia Letivo Reduzido descritos no Parágrafo 50 para todas as escolas e outras informações relevantes conforme apropriado para (a) identificar e examinar as causas de qualquer colocação desproporcional de estudantes com deficiências nos Dias Letivos Reduzidos; (b) assegurar o cumprimento dos termos das disposições deste Contrato relacionadas às colocações do Dia Letivo Reduzido; e (c) assegurar que o diretor tenha tomado todas as medidas corretivas apropriadas conforme previsto no Parágrafo 50.

53. As políticas e métodos de administração de todo o sistema do Distrito exigirão que o Coordenador de Intervenção monitore os dados disciplinares dos alunos com deficiência previamente colocados num Dia Letivo Reduzido por comportamentos relacionados à deficiência de forma a garantir que o Distrito não use práticas disciplinares (por exemplo, suspensões e expulsões) para discriminar os alunos com deficiência em função da deficiência. Se o Distrito constatar que há tratamento discriminatório contra esses estudantes motivado pela deficiência, o Distrito tomará todas as medidas corretivas apropriadas, tais como treinamento de pessoal e apoio e serviços adicionais ao aluno.

### **Políticas/Procedimentos e Treinamento**

54. Dentro de 60 dias da data efetiva deste Acordo, o Distrito desenvolverá políticas e procedimentos para assegurar o cumprimento dos Parágrafos 44-53 supra e os submeterá aos

Estados Unidos para revisão e aprovação. Os Estados Unidos fornecerão seu feedback ao Distrito dentro de 60 dias. O Distrito implementará as novas políticas e procedimentos acordados pelo início do ano letivo de 2021-2022.

55. O Distrito assegurará que todo o pessoal de ensino especial, conselheiros e psicólogos escolares recebam treinamento anual:

a. A proibição da discriminação com base na deficiência imposta pelo Distrito;

b. Comportamentos que são, ou tendem a ser, relacionados a uma deficiência;

c. Como responder adequadamente a tais comportamentos, inclusive através do uso de intervenções comportamentais e práticas baseadas em evidências, e como conduzir FBAs e desenvolver BIPS (treinamento que será conduzida pelo Consultor do Distrito ou, com aprovação dos Estados Unidos, por outro indivíduo com experiência em FBAs, BIPs, e em práticas baseadas em evidências para estudantes com deficiências;

d. As exigências da Seção III deste Acordo (Cumprimento da ADA - Dias Letivos Reduzidos).

56. O Coordenador de Intervenção, em colaboração com o Consultor do Distrito, identificará quais professores de ensino geral e professores de ESL devem receber algum ou todo o treinamento exigido no Parágrafo 55, e o Distrito certificar-se-á de que os professores identificados recebam esse treinamento.

57. O Distrito certificar-se-á de que todos os diretores do estabelecimento recebam treinamento suficiente para cumprir com as disposições deste Acordo, incluindo o cumprimento de suas responsabilidades de monitoramento de dados sob o Parágrafo 51.

58. Dentro de 60 dias da data efetiva deste Acordo, o Distrito desenvolverá e enviará aos Estados Unidos, para revisão e aprovação, um plano de desenvolvimento profissional abrangendo o treinamento exigido nos Parágrafos 55-57. Os Estados Unidos fornecerão feedback sobre o plano dentro de 60 dias e o plano acordado entrará em vigor a partir do ano letivo de 2021-2022.

#### **IV. RELATÓRIO**

59. O Distrito fornecerá aos Estados Unidos relatórios anuais em formato eletrônico detalhando seus esforços para cumprir com este Acordo. Um relatório inicial das informações nos parágrafos 60.a-b e 61.a abaixo será fornecido até 1 de novembro de 2021, e anualmente a partir de 1 de novembro. Um relatório completo com as informações dos Parágrafos 60.a-f e 61.a-d será fornecido nos dias 1 de agosto de 2022, 1 de agosto de 2023 e 1 de agosto de 2024, incluindo informações para o ano letivo recém terminado. Se alguma das informações

necessárias aos relatórios anuais de um determinado ano escolar estiver disponível num documento que o Distrito já tenha preparado para cumprir as leis ou regulamentos federais ou estaduais, o Distrito pode incluir o documento em seus relatórios e indicar a seção do relatório à qual o documento se aplica

60. **Programas de EL - Exigências de Relatórios Anuais**

a. *Identificação e Colocação dos Alunos de Inglês*

O número de alunos por nível de escolaridade e histórico linguístico (ou seja língua materna ou língua de origem indicada na sondagem de língua materna) (a) cuja sondagem de língua materna indicou que uma língua diferente do inglês é falada em casa ou pelo aluno; (b) cujos pais/responsáveis solicitaram tradução; (c) cujos pais/responsáveis solicitaram interpretação; (d) cuja proficiência em inglês foi testada; (e) que foram identificados como EL com base no teste de proficiência em inglês; (f) que foram identificados como SLIFE; e (g) cujos pais/responsáveis optaram por não participar dos serviços de EL.

b. *Prestação de Serviços de Língua Inglesa e Acesso ao Currículo Principal*

i. Para cada aluno EL individual: número de identificação local do aluno; escola; nível da série; nível de proficiência geral na língua inglesa na WIDA; histórico linguístico; nível de EL (isto é, ativo, antigo, nunca); opt-out (Y ou N); tipo de programa de ESL (por exemplo, SLIFE ESL, ESL Pullout); duração das aulas de ESL por dia; nome do(s) professor(es) de ESL; se o(s) professor(es) de ESL têm o endosso de ESL (Y ou N); se o(s) professor(es) de ESL completaram o treinamento exigido pelo Parágrafo 22.b (Y ou N); o tema de cada aula de Instrução de Conteúdo Protegido; o nome do professor de cada aula de Instrução de Conteúdo Protegido, e se o professor de conteúdo básico Protegido é certificado em ESL, completou o treinamento exigido pelo Parágrafo 22.a ou está “prestes” a completá-lo, e completou o treinamento exigido pelo Parágrafo 22.b; número de anos identificado como EL; EL a longo prazo (Y ou N); recém-chegado (Y ou N); status de SLIFE (ativo, antigo, nunca); ensino especial (Y ou N); deficiência primária; e dotado e talentoso (Y ou N).

ii. Para cada escola, o número de ELs no total e por nível de Proficiência em Língua Inglesa<sup>7</sup> quem:

1. não estão recebendo ESL e não optaram por não receber ESL;

---

<sup>7</sup> Se o Distrito tiver dados suficientes de que a proficiência na língua inglesa de um aluno é maior ou menor do que a indicada pela avaliação de proficiência na língua inglesa válida e confiável, então o Distrito fornecerá, juntamente com sua submissão sob o Parágrafo 59, comprovação do motivo pelo qual a avaliação não reflete com exatidão a proficiência na língua inglesa do aluno.

2. não estão recebendo um período diário de ESL;
  3. não estão agrupados para ESL de acordo com as exigências dos Parágrafos 10 e 11;
  4. não estão recebendo aulas de ESL de um professor credenciado para ESL;
  5. não estão recebendo aulas de um professor credenciado para ESL que tenha concluído o treinamento exigido pelo Parágrafo 22.b.
  6. não estão recebendo uma Instrução de Conteúdo Protegido de um professor que (i) tem um endosso de ESL, ou (ii) completou ou está “prestes” a completar o treinamento exigido pelo Parágrafo 22.a.
  7. não estão recebendo Instrução de Conteúdo Protegido por um professor que tenha concluído o treinamento exigido pelo Parágrafo 22.b.
- c. *Comunicados aos Pais/Guardiães*
- Uma lista de documentos traduzidos de nível distrital e escolar por título do documento e os idiomas em que foi traduzido e, a partir daí, anualmente, uma lista atualizada de tais documentos de acordo com o Parágrafo 35.
- d. *Pessoal e Desenvolvimento Profissional.*
- i. Um relatório que inclui para cada escola: o número de ELs por nível de proficiência em inglês da WIDA e grau de deficiência (por exemplo 100 ELs, 25 L1, 25 L2, 25 L3, e 25 L4, e 20 com uma deficiência); o número de professores de ESL; o número de professores de ESL com um endosso de ESL; o número de professores especializados em educação especial (a) com um endosso de ESL e (b) sem um endosso de ESL; e o número de professores de conteúdo básico (a) com um endosso de ESL e (b) sem um endosso de ESL.
  - ii. Um relatório que inclui os professores, por nome e disciplina, que começaram, completaram ou estão prestes a completar seu desenvolvimento profissional em estratégias de proteção exigidas pelo parágrafo 21.a, incluindo as horas de (a) treinamento e (b) apoio em sala de aula que receberam.
  - iii. Um relatório que inclua os professores, por nome e disciplina, que tenham completado o desenvolvimento profissional para o ensino de SLIFE exigido pelo parágrafo 22.b.

- iv. Um relatório de treinamento feito pelo diretor/administrador que inclua fichas de inscrição, datas, agendas e materiais de treinamento para o treinamento exigido pelo Parágrafo 27.
  - v. Os planos de desenvolvimento profissional do Distrito para o próximo ano letivo relacionado com a implementação deste Acordo (por exemplo, treinamento para professores de Instrução de Conteúdo de Abrigo, treinamento para diretores), incluindo a data, título, público alvo, horas, status obrigatório/voluntário e facilitador de cada treinamento. Os Estados Unidos irão rever esses planos e transmitir ao Distrito qualquer feedback dentro de 60 dias.
- e. *Alocação de Currículo e Recursos*
- Uma lista de todos os materiais novos de EL, incluindo os específicos para SLIFE, adquiridos pelo Distrito a partir do inventário do ano anterior.
- f. *Monitoramento e Avaliação de Programas*
- i. Uma lista de todos os antigos alunos de EL que saíram dos programas de EL do Distrito e continuam sob monitoramento. Para cada aluno: identificação do aluno; data de saída; número de anos nos programas de EL do Distrito antes da saída; e notas de avaliação de proficiência na língua inglesa (notas compostas e de domínio).
  - ii. Uma cópia do relatório de monitoramento de cada escola do Distrito foi elaborada e entregue ao Departamento de EL do Distrito de acordo com o Parágrafo 38.
  - iii. O Distrito completará o estudo longitudinal descrito no Parágrafo 40 até o final do ano letivo de 2023-24 e entregará os resultados desse estudo aos Estados Unidos até 1 de agosto de 2024.

61. **Dias Letivos Reduzidos - Exigências de Relatório Anual**

- a. *Estudantes em Dias Letivos Reduzidos*
- Um relatório que reflete todos os alunos em Dias Letivos Reduzidos e as informações descritas no parágrafo 50 para cada aluno.
- b. *Oportunidades Educacionais para Estudantes com Deficiência em Dias Letivos Reduzidos*

Uma narrativa descrevendo os esforços do Distrito para administrar Dias Letivos Reduzidos de uma maneira que não seja discriminatória com base na deficiência, incluindo uma descrição específica dos esforços do Distrito para cumprir com os Parágrafos 45-49.

c. *Monitoramento do Distrito de Dias Letivos Reduzidos*

Uma narrativa descrevendo os esforços do Distrito para cumprir com os parágrafos 50-53 e quaisquer documentos que demonstrem o cumprimento desses parágrafos, tais como cópias de documentos que reflitam medidas corretivas tomadas em resposta a problemas identificados em função das exigências de monitoramento desses parágrafos.

d. *Políticas/Procedimentos e Treinamento*

- i. Cópias de todas as políticas e procedimentos desenvolvidos sob o parágrafo 54 e revisados desde o relatório anual anterior
- ii. O plano de desenvolvimento profissional do Distrito e uma lista de todos os treinamentos exigidos sob os Parágrafos 55-57 e qualquer outro treinamento referente a Dias Letivos Reduzidos.

62. O Distrito notificará os Estados Unidos de todas as mudanças substanciais ou acréscimos propostos para os programas de EL, incluindo aqueles baseados nos resultados do estudo longitudinal, e para suas políticas, procedimentos e práticas do Dia Letivo Reduzido. Se os Estados Unidos se opuserem, os Estados Unidos notificarão o Distrito por escrito dentro de 60 dias.

## V. IMPLEMENTAÇÃO

63. O Distrito preservará e manterá, durante a vigência deste Acordo, todos os registros e documentos, incluindo todas as informações armazenadas eletronicamente, usadas para compilar os relatórios acima mencionados, e todos os outros documentos pertinentes à sua conformidade com o Acordo, e fornecerá tais informações aos Estados Unidos mediante solicitação.

64. O Distrito entende que ao assinar este Contrato, concorda em fornecer dados e outras informações em tempo hábil, de acordo com as exigências de relatórios deste Contrato. Além disso, o Distrito entende que para fins de monitoramento deste Acordo, os Estados Unidos, através de seus representantes e qualquer consultor ou especialista que possa reter, tem o direito, com pelo menos 30 dias de antecedência, de realizar visitas ao local, entrevistar funcionários e estudantes, e solicitar os relatórios, informações ou dados adicionais necessários para que os Estados Unidos determinem se o Distrito cumpriu os termos deste Acordo e se está em conformidade com a EEOA e a ADA. O Distrito honrará tais solicitações disponibilizando os relatórios, informações ou dados solicitados aos Estados Unidos para sua revisão no prazo de 30 dias. Os Estados Unidos também poderão falar diretamente com funcionários do Distrito que

não sejam administradores e tenham dúvidas, preocupações ou outras informações a levantar com os Estados Unidos a respeito das obrigações do Distrito sob a EEOA, ADA e este Acordo.

65. O Distrito compreende e reconhece que, no caso de uma violação por parte do Distrito deste Acordo, os Estados Unidos poderão iniciar procedimentos judiciais para fazer cumprir a EEOA e/ou a ADA e os compromissos e obrigações específicas do Distrito sob este Acordo, desde que, entretanto, as partes concordem primeiro em negociar de boa fé para resolver a violação por 30 dias ou até que um impasse seja alcançado. Se qualquer parte deste Acordo for, por qualquer razão, considerada inválida, ilegal ou de outra forma inexecutável por um tribunal de jurisdição competente, tal decisão não afetará a validade de qualquer outra parte do Acordo. O Distrito e os Estados Unidos se reunirão dentro de 15 dias após a decisão de um tribunal para determinar se o Acordo deve ser revisado ou complementado em resposta à decisão do tribunal.

66. Este Acordo de Solução será vinculativo aos membros sucessores do Conselho Escolar Público de Lewiston e administradores sucessores. O Distrito compreende e reconhece que este Acordo não isenta o Distrito de suas outras obrigações sob a EEOA, ADA, ou outras leis federais. Os Estados Unidos, de acordo com sua responsabilidade de fazer cumprir a EEOA e ADA, mantém o direito de investigar e, quando apropriado, iniciar processos judiciais referentes a quaisquer futuras alegadas violações da EEOA e/ou ADA pelo Distrito.

67. O Acordo de Celebrado permanecerá em vigor até 60 dias após a apresentação de todo o relatório do Distrito em 1 de novembro de 2024, de acordo com o Parágrafo 59. As partes podem, mediante acordo mútuo por escrito, emendar este Acordo de Resolução para esclarecer circunstâncias alteradas e/ou para melhorar a prestação de serviços aos ELs.

68. As assinaturas abaixo indicam o consentimento das partes aos termos deste Acordo, que entra em vigor no momento de sua execução mútua.

**PARA OS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA:**

DONALD E. CLARK  
Acting Advogado Interino dos Estados  
Unidos  
Distrito de Maine

KRISTEN CLARKE  
Procuradora-Geral Adjunta

JOHN G. OSBORN  
Advogado Assistente dos Estados Unidos  
Chefe, Divisão Civil  
Distrito de Maine

SHAHEENA A. SIMONS  
Procuradora-Geral Adjunta Interina  
Divisão de Direitos Cívicos

---

JAMES D. CONCANNON  
Advogado Assistente dos Estados Unidos  
100 Middle Street  
East Tower, 6th Floor  
Portland, Maine 04101  
(207) 780-3257  
[James.Concannon@usdoj.gov](mailto:James.Concannon@usdoj.gov)

---

WHITNEY PELLEGRINO,  
Chefe Interina  
RENEE M. WOHLLENHAUS,  
Chefe Adjunto  
NAVIN K. PANT,  
Advogado de Julgamento  
CHRISTOPHER AWAD,  
Advogado de Julgamento  
Seção de Oportunidades Educacionais  
Divisão de Direitos Cívicos  
Departamento de Justiça dos Estados Unidos  
150 M Street NE, Room 10.109  
Washington, DC 20002  
(202) 305-4242  
[navin.pant@usdoj.gov](mailto:navin.pant@usdoj.gov)

*Advogados para os Estados Unidos*

Data

**PARA ESCOLAS PÚBLICAS DE LEWISTON:**